



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL**

**NOTA PÚBLICA - GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI**

1. O Ministério Público Federal, por meio da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural), ante as recentes notícias acerca do agravamento da situação de saúde, segurança alimentar e intrusão do garimpo que explora ilegalmente a terra indígena Yanomami, vem reafirmar o compromisso de continuar atuando, em conjunto com a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais) – de forma célere e diligente, em todas as esferas e em cumprimento à sua missão constitucional – para coibir as atividades de garimpo ilegal e outros ilícitos na região, assim como para buscar soluções efetivas para a grave situação humanitária enfrentada pela referida comunidade indígena.

2. Conforme noticiado em 23/01/2023, em maio de 2022 a Justiça Federal em Roraima, na ação civil pública ajuizada pelo MPF, determinou que o Governo Federal usasse a Força Nacional para garantir a reabertura da unidade básica de saúde de Hoxomi, fechado em 2021 por garimpeiros na terra Yanomami, para que o Ministério da Saúde retomasse o atendimento na região. Na mesma decisão, foi determinada a retirada dos milhares de garimpeiros que exploram ilegalmente a Terra Indígena Yanomami.

3. Na esfera extrajudicial, a 4 CCR atuou em diversos procedimentos relativos ao garimpo ilegal nas terras Yanomami, remetendo-os à 6 CCR quando se tratasse de questões indígenas e não homologando o arquivamento e sugerindo providências em hipóteses como verificação da existência de pista de pouso e decolagem clandestina próximo a área de garimpo ilegal na TI Yanomami, no Município de Alto Alegre/RR[1], ou na hipótese de danos ambientais e socioambientais causados à terra indígena e a seus povos em função do histórico de atividades garimpeiras na área, com o uso de mercúrio que vem ocasionando a contaminação e morte dos indígenas[2].

4. Além de inúmeros projetos que visam ao combate ao desmatamento ilegal e ao garimpo ilegal em curso no MPF [3], em reforço à atuação institucional na Região Amazônica, foram criados, em 2022, 30 ofícios com incumbências relacionadas às áreas ambiental, indígena e de comunidades tradicionais [4]. Ainda, o esforço tem se realizado no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de fiscalização, de que se tem como exemplo o lançamento, em outubro de 2022, no contexto do Programa Amazônia Protege, de plataforma de dados referenciados, denominada GeoRadar [5],

que possibilita o mapeamento de infrações e crimes ambientais, permitindo a localização de áreas degradadas por satélite e de extração irregular de minerais, além do acompanhamento de queimadas.

5. Por fim, a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão ratifica nota já emitida pela 6 CCR pela inconstitucionalidade do PL-1919/2020, que objetiva legalizar a exploração mineral e de recursos hídricos em terras indígenas.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2023.

**JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Coordenador Executivo da 4ª CCR/MPF  
Subprocurador-Geral da República

**JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Coordenadora em exercício da 4ª CCR/MPF  
Subprocuradora-Geral da República

**MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Membro da 4ª CCR/MPF  
Subprocurador-Geral da República

**DARCY SANTANA VITOBELLO**

Membro suplente da 4ª CCR/MPF  
Subprocuradora-Geral da República

**CLAUDIO DUTRA FONTELLA**

Membro suplente da 4ª CCR/MPF  
Procurador Regional da República

**ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA**

Membro suplente da 4ª CCR/MPF  
Procuradora Regional da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00023409/2023 NOTA PÚBLICA**

Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **25/01/2023 16:14:03**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **25/01/2023 16:18:18**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **25/01/2023 16:35:35**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA**

Data e Hora: **25/01/2023 16:40:15**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CLAUDIO DUTRA FONTELLA**

Data e Hora: **25/01/2023 16:42:26**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Data e Hora: **25/01/2023 17:01:22**

Assinado com certificado digital

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0a65f1a8.bf246f89.edc6c8fd.2594e117